



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 171/CONSUN/2010.

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em Gestão de Serviços de Saúde e credencia professores.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, incisos V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o curso de pós-graduação, especialização, em Gestão de Serviços de Saúde, na modalidade a distância, a ser oferecido em Joaçaba, São Miguel do Oeste, Videira e Xanxerê, nos termos do Parecer nº 168/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Credenciar a Professora **Andréa Cristiane Borb** para lecionar o Componente Curricular “Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde”.

Art.3º - Credenciar o Professor **Gilson Gilberto Bonelli** para lecionar o Componente Curricular “Gestão Financeira e Orçamentária em Serviços de Saúde”.

Art.4º - Credenciar o Professor **Maciel Costa** para lecionar o Componente Curricular “Gestão de Materiais e Suprimentos”.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 24 de novembro de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.